



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - DEAAD
PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EWERLY MAGNA DE SOUSA
FRANCISCO AILTON HOLANDA MENDES
MAURIGLEYD DE OLIVEIRA CASTRO**

**ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO ACERCA DE SUA GARANTIA NUMA
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**REDENÇÃO - CE
2017**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - DEAAD
PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO ACERCA DE SUA GARANTIA NUMA
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
Curso de Graduação em Administração
Pública como requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em Administração
Pública. Alunos: Ewerly Magna de Sousa,
Francisco Ailton Holanda Mendes e
Maurigleyd de Oliveira Castro
Orientador: Geovani de Oliveira Tavares

REDENÇÃO - CE

2017

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

P658a Sousa, Ewerly Magna de.

Acessibilidade: um estudo acerca de sua garantia numa escola pública municipal de Fortaleza. / Ewerly Magna de Sousa; Francisco Ailton Holanda Mendes; Maurigleyd de Oliveira Castro. – Redenção, 2017.

47 f. ; 30 cm.

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Geovani de Oliveira Tavares

Inclui referências.

1. Deficientes - Orientação e mobilidade; 2. Acessibilidade na Escola. I. Título. II. Mendes, Francisco Ailton Holanda. III. Castro, Maurigleyd de Oliveira.

CDD 362.40472

**EWERLY MAGNA DE SOUSA
FRANCISCO AILTON HOLANDA MENDES
MAURIGLEYD DE OLIVEIRA CASTRO**

**ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO ACERCA DE SUA GARANTIA NUMA
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data: ____/____/____

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Geovani de Oliveira Tavares(Orientador)

SOUSA, Ewerly Magna de; MENDES, Francisco Ailton Holanda; CASTRO, Maurigleyd de Oliveira. *Acessibilidade: Um estudo acerca de sua garantia numa escola pública municipal de Fortaleza*. 4-18 pp. 2017. Monografia (Graduação) – Pólo de EaD de Redenção, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2017.

RESUMO

Com o aumento do número de alunos com mobilidade reduzida e a criação de diversas leis para atendê-los, a acessibilidade tem se tornado cada vez mais discutida no ambiente escolar, mas nem sempre tem efeitos positivos na prática, situação vivenciada em uma Escola Pública Municipal localizada no município de Fortaleza sob a ótica dos parâmetros legais existentes. Assim, este estudo, em pesquisa qualitativa, tem como objetivo analisar as garantias do aluno portador de necessidades especiais quanto ao direito à acessibilidade na escola. A metodologia utilizada se concentrou em duas etapas, quais sejam a pesquisa de campo com aplicação de uma avaliação dos dispositivos de acessibilidade, bem como uma entrevista semiestruturada, sendo todas determinantes para a coleta das informações pertinentes. Ao término das etapas, obteve-se resultados que apontaram a necessidade de mudanças na escola, a fim de ficar em conformidade com a lei. Enfim, o presente trabalho teve grande importância tendo em vista a abordagem do tema na escola, chamando a atenção para relevância da acessibilidade no ambiente escolar, ao ponto de abrir o pensamento dos envolvidos a projetar melhorias.

Palavras-chave: Acessibilidade. Garantias. Escola.

ABSTRACT

With the increase in the number of students with reduced mobility and the creation of several laws to meet them, accessibility has become increasingly discussed in the school environment, but does not always have positive effects in practice, a situation experienced in a Municipal Public School Located in the city of Fortaleza under the perspective of existing legal parameters. Thus, this study, in qualitative research, aims to analyze the guarantees of students with special needs regarding the right to accessibility in school. The methodology used was focused on two stages, namely the field research with the application of an evaluation of the accessibility devices, as well as a semi-structured interview, all of which are decisive for the collection of pertinent information. At the end of the stages, results were obtained that pointed out the need for changes in the school in order to comply with the law. Finally, the present work had great importance in order to approach the theme in the school, drawing attention to the relevance of accessibility in the school environment, to the point of opening the thinking of those involved to design improvements.

Keywords: Accessibility. Guarantees. School.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1 A ACESSIBILIDADE COMO UM DIREITO.....	8
1.1 A acessibilidade e sua importância.....	8
1.2 Legislação e normas de acessibilidade.....	
1.3 Órgão de fiscalização e sua atuação.....	1
2 A METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS.....	13
3 A CRISE DE ACESSIBILIDADE: ESTUDO DE CASO.....	15
3.1 Avaliando a escola.....	15
3.2 Percepção da acessibilidade sob a ótica da gestão escolar.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
ANEXOS.....	21

INTRODUÇÃO

O direito a educação é assegurado a todos, conforme consta na Constituição Federal do Brasil. Acontece que devido o crescimento nos últimos anos das condições de mobilidade reduzida temporária ou efetiva que assolam os seres humanos, surgiu a necessidade de um ambiente escolar adequado que possa acolher o aluno de forma digna e capaz de produzir resultados em igualdade de oportunidade para com os demais educandos.

A acessibilidade se relaciona ao aluno quando lhe dá condições de aprendizado com a ajuda de recursos em áudio, tático, de eliminação de obstáculos e com professores capacitados para tal ofício. Essas condições não são limitadas a determinadas escolas, mas garantidas em lei para todos os prédios públicos de uso coletivo.

O estudante deseja ir para uma escola e se sentir bem naquele local, saber que existe uma preocupação em lhe dar boas condições de aprendizado, caso contrário, a vontade de deixar a escola se torna mais evidente. Tal situação não ocorre somente com alunos portadores de deficiência, mas com qualquer um que não se sinta acolhido pela instituição escolar. Por isso a relação da acessibilidade se torna um tema tão importante a ser estudado e debatido.

No Brasil, muitos são os problemas encontrados na área da educação pública. Infelizmente essa problemática contribui de muitas formas para má qualidade do ensino nas turmas das escolas contempladas com o ensino infantil e fundamental. Esta fase do ensino merecia ser muito bem ministrada já que as crianças ainda estão em pleno desenvolvimento.

Em visita a uma escola pública municipal em Fortaleza, foi observada a situação de um aluno do ensino fundamental. A criança possui deficiência física nos membros inferiores e se locomovia com a ajuda de uma cadeira de rodas, entretanto, para surpresa de todos, verificou-se que a escola não possuía uma estrutura física capaz de promover o acesso do cadeirante, por meios próprios, a outros ambientes da escola.

A partir destas observações, o debate sobre o caso proporcionou a seguinte indagação: de que forma uma escola pública municipal pode garantir a acessibilidade aos alunos portadores de deficiência física?

Assim, como objetivo geral, este trabalho visa analisar as garantias do aluno portador de necessidades especiais quanto ao direito à acessibilidade. E para se chegar a tal propósito traçamos objetivos específicos que destinaram-se a:

- ✓ Realizar um levantamento bibliográfico das normas e debates doutrinários sobre o direito a acessibilidade na escola;

- ✓ Avaliar o cumprimento das normas de acessibilidade na escola;
- ✓ Verificar a relação escolar entre gestão e o aluno portador de deficiência física.

Nesse contexto, percebe-se que há uma preocupação constante nas últimas décadas quanto a acessibilidade, tendo em vista a aprovação de diversas leis para inclusão social, bem como o conteúdo do último censo escolar, que informa do crescimento de matrículas de alunos deficientes no sistema de ensino brasileiro.

Segundo FIEGENBAUM(2009) há pouco conhecimento sobre o assunto, sendo necessário então, uma maior divulgação para a aceitação daquele grupo e sua inclusão no meio social. Deste modo, escolhemos uma instituição de ensino com o problema de acessibilidade, que tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando as pessoas com deficiência motora ao convívio social, possibilitando o direito básico de ir e vir para todo o cidadão.

Portanto, a pesquisa se torna necessária para que se consiga obter meios capazes de melhorar o atendimento as demandas da instituição de ensino.

1 - A ACESSIBILIDADE COMO UM DIREITO

1.1. A acessibilidade e sua importância

Conforme o disposto na Lei federal 10.098, publicada em 19 de dezembro de 2000, temos que a acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Nesse contexto, considera-se que a lei garante o acesso de pessoas com incapacidade física, seja permanente ou temporária, em vários locais e meios, de forma a promover a igualdade de direitos a todos os ocupantes deste país.

Tem-se que a escola é um espaço público ou privado destinado ao ensino coletivo, portanto, condiz com a legislação brasileira, sendo suscetível em condições de incluir, de forma humana e igualitária, pessoas que detenham mobilidade reduzida em seu ambiente. Segundo FIEGENBAUM(2009, p. 27) a “acessibilidade se torna um item muito importante para que aconteça a inclusão nas escolas”. Isto porque existem alunos que apresentam dificuldade de locomoção e necessitam de uma estrutura física para adentrar na escola e percorrer seus espaços.

A falta de acessibilidade pode interferir seriamente na inclusão do aluno na escola, mesmo com um corpo escolar composto por professores capacitados para lecionar ao público com deficiência física e mental, quando não dispõe de elementos de eliminação de barreiras arquitetônicas em sua estrutura física. Neste sentido:

[...]. Aqui se encontra um item de extrema importância: barreiras. São elas as principais responsáveis para que os alunos sejam excluídos e não consigam se desenvolver de forma semelhante aos ditos normais, pois existem barreiras, empecilhos que impedem que a pessoa siga os processos de forma natural. (FIEGENBAUM, 2009).

Deste modo, Melo(2007) afirma que a privação do aluno em não fazer as mesmas coisas que os outros colegas, pode desenvolver situações emocionais como baixa autoestima e refletir diretamente no desempenho escolar. Nesta hipótese, o aluno que está inserido num espaço em que não lhe dá condições igualitárias a outros colegas, vai se sentir uma pessoa menosprezada e inferior aos demais.

Fazer com que uma escola contenha a acessibilidade, não se trata apenas em deixá-la

mais bela, organizada, mas de fazer valer um direito estampado em norma, o de incluir pessoas que merecem respeito e dignidade. É de muita importância a acessibilidade na escola, pois proporciona condições favoráveis ao ensino e a permanência no ambiente escolar com a credibilidade no futuro promissor.

1.2. Legislação e normas de acessibilidade

Por ser um assunto com bastante importância, a acessibilidade está pautado na legislação do nosso país. Fiegenbaum traz a tona algumas leis que trata da acessibilidade no Brasil, como o Decreto-Lei 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as leis 10.048 e 10.098, ambas publicadas no ano de 2000.

A lei 10.048 foi promulgada em 08 de novembro de 2000 para dispor de prioridade de atendimento às pessoas com mobilidade reduzida nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, bem como acesso facilitado nos transportes coletivos. Esta lei foi um dos primeiros passos para tentar igualar as condições de quem detinha desvantagem.

Já a lei 10.098, promulgada no mês seguinte, trouxe um texto maior com mudanças que foram mais além de sua antecessora, pois conforme disposto em seu artigo 1º, assim esta definida:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.”

O mais importante desta lei, onde abrange a escola, está inserido em seu capítulo quarto, mais precisamente no artigo décimo primeiro e décimo segundo, que trata da forma que os edifícios de uso coletivo público devem manter em sua estrutura arquitetônica. Vejamos o que diz cada artigo:

“[...] Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
I-[...];
II-[...];
III-[...];
IV – **os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível**, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, **aulas** e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, **de acordo com a ABNT**, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação. (grifos nosso)

Esses artigos retratam o que a escola, local destinado às aulas, deve conter em sua estrutura física, no caso a acessibilidade necessária, em que dispõe de um banheiro acessível e equipamentos de acesso que devem ser confeccionados conforme a Norma Técnica da ABNT.

Esta norma obrigatória como relata Melo(2007), estabelece os critérios e parâmetros técnicos que devem ser abrangidos quanto à construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos promovendo a acessibilidade. Ela foi registrada sob o número 9050 e aprovada no ano de 2004.

A NBR 9050 compreende diversos equipamentos de acessibilidade para os diferentes espaços e edifícios, de modo que uma instituição escolar, limita em seu ambiente a necessidade somente de alguns desses instrumentos. Preocupado com essa questão o Ministério da Educação em conjunto com a Secretaria de Educação Especial e outros órgão desenvolveram um manual para acessibilidade espacial na escola, no qual propõe algumas sugestões, dependendo de cada escola, para tornar a escola acessível.

O manual de acessibilidade, em sua parte final, sugere a aplicação de um teste disposto em uma planilha para avaliar a acessibilidade na escola, de modo a percorrer o ambiente escolar e verificar os seguintes pontos:

- ✓ A rua em frente a escola;
- ✓ Do portão da escola à porta de entrada;
- ✓ Recepção e sala de atendimento;
- ✓ Corredores;
- ✓ Escadas e rampas;
- ✓ Sala de aulas;
- ✓ Laboratório e sala de artes;
- ✓ Sala de recursos multifuncionais;
- ✓ Espaço da educação infantil;
- ✓ Biblioteca;
- ✓ Auditório;
- ✓ Sanitários;
- ✓ Trocador em sanitário acessível;
- ✓ Refeitório;

- ✓ Quadra de esportes;
- ✓ Pátio;
- ✓ Parque infantil;

1.3. Órgão de fiscalização e sua atuação

Segundo Melo(2007), os vários Ministérios Públicos Estaduais em todo o Brasil desenvolvem programas de fiscalização nos prédios de uso público e implementam ações de ajuste de conduta. O TAC ou termo de ajustamento de conduta é um instrumento de resolução negociável de conflitos utilizado em especial pelo Ministério Público para ajustar uma conduta considerada ilegal, a fim de que a parte acionada passe a cumprir o que determina a lei.

O Ministério Público é um dos detentores que podem promover a Ação Civil Pública, e em caso de descumprimento total ou parcial de umas das cláusulas do termo de ajustamento de conduta pela parte acionada. Aquele documento importa em obrigação de fazer exigível, sendo título executivo extrajudicial, a fim de aplicar multas contidas no termo firmado.

Mas as penalidades não ficaram somente em pagamento de multa ao gestor que não cumpri aos requisitos legais quanto a acessibilidade. Com uma nova redação, a acessibilidade ganhou maior importância na sanção da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que está intitulada como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Neste sentido, foi inserido o inciso IX na lei de improbidade administrativa, que assim dispõe:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação. (BRASIL, Lei nº 8.429)

A inserção deste inciso na lei de improbidade administrativa aumenta a responsabilidade do gestor público em tornar a escola acessível, caso contrário, incorre em ato de improbidade administrativa, passível também de ação, podendo ser aplicado as seguintes penalidades embasada na referida legislação:

- ✓ Perda da função pública;
- ✓ Suspensão dos direitos políticos;
- ✓ Pagamento de multa civil;
- ✓ Ressarcimento do dano; e,

✓ Proibição de contratar com o poder público ou dele receber incentivos ou estímulos fiscais e creditícios.

2 - A METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

Neste estudo, a pesquisa se destinará a colher dados capazes de identificar as condições de acessibilidade na escola. Para tanto, devemos entender a definição de pesquisa. Com efeito, de acordo com ZANELLA(2009, p. 63), tem-se que a pesquisa “é a atividade básica da ciência, e por meio dela descobrimos a realidade”. É esta a atividade que utilizaremos para investigar e encontrar a realidade na instituição, obedecendo os objetivos traçados, a fim de que seja encontrada resposta para problemática.

Quanto ao objetivo da pesquisa, tem-se ela com o caráter descritivo, já que visa “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade”, conforme cita ZANELLA(2009, p. 80). A avaliação da acessibilidade escolar é um fato a ser descrito pela coleta de dados, com a aplicação de um teste de avaliação e uma entrevista semiestruturada, na qual ampliará o conhecimento a respeito da realidade da inclusão do aluno portador de deficiência física naquela instituição.

Os procedimentos que serão adotados no apanhar dos dados que melhor se ajustam ao estudo realizado são: pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e um estudo de caso. A bibliografia abordada é de suma importância para ampliar o conhecimento a fim de promover sustentação aos métodos utilizados. Já na pesquisa de campo a realidade da escola será de fundamental relevância quanto a observação de fatos e fenômenos, até então desconhecidos nas literaturas, tendo em vista que cada local possui a sua particularidade. Por sua vez, o estudo de caso visará conhecer através da entrevista semiestruturada a realidade da organização quanto a inclusão do aluno portador de deficiência física.

A abordagem da problemática será de natureza qualitativa, pois não há uma preocupação com a representatividade numérica, mas têm como preocupação conhecimentos teóricos e empíricos em seu ambiente natural. O uso de observações, registros, recomendações e análises se correlacionam com os fatos e fenômenos encontrados nos locais.

A coleta de dados ocorrerá por meio de dois métodos, sendo o primeiro a aplicação de planilhas que especificam os ambientes escolares, composta de itens a conferir, a serem preenchidas com respostas “sim”, “não” ou “não se aplica”. Essas planilhas foram retiradas do Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas, num total de dezessete, com o objetivo de obter respostas para se chegar a um diagnóstico da acessibilidade na escola.

O segundo método utilizado será efetivado com uma entrevista semiestruturada composta por cinco questões abertas, construída através da literatura abordada, bem como os objetivos traçado no estudo, direcionada à diretora da escola, com o propósito de coletar

informações, após saber o diagnóstico da acessibilidade construído na primeira etapa, a fim de verificar o papel da escola na questão da acessibilidade.

Como já foi dito, o teste de avaliação de acessibilidade escolar é composto por dezessete planilhas que retratam partes do ambiente escolar, perfazendo um total de 246 itens a serem avaliados. Entretanto, devido à inexistência de oito espaços na escola, somente será possível aplicá-lo em nove.

3 – A CRISE DE ACESSIBILIDADE: ESTUDO DE CASO

3.1 – Avaliando a escola

O teste apontou pontos relevantes em cada ambiente verificado que merece ser comentado:

- ✓ A rua em frente a escola não apresenta pisos e calçadas adequados, nem faixa e semáforos para passagem de pedestres, porém há parada de ônibus próximo à entrada;
- ✓ O percurso do portão da escola para dentro é pavimentado, entretanto não é antiderrapante e tátil, nem possui coloração capaz de evitar ofuscamento em dias de chuva. O estacionamento é de chão batido sem vagas para deficientes;
- ✓ Os corredores apresentam inexistência de pavimentação antiderrapante, piso tátil e largura menor que 1,50 m. O bebedouro possui altura regular estando dentro dos parâmetros exigidos;
- ✓ Em toda a escola foi verificado a inexistência de rampas e corrimãos. Quanto as escadas, possuem largura e altura de degraus dentro dos padrões;
- ✓ Na sala de aula as carteiras não possuem dimensões apropriadas conforme a norma e os corredores entre as fileiras de carteiras não concebem a passagem de uma cadeira de rodas. O quadro-negro está ao alcance de crianças menores ou em cadeira de rodas;
- ✓ A biblioteca permite a pessoa, em cadeira de rodas, circular e manobrar, entretanto os livros, nas prateleiras, não estão ao alcance de todos;
- ✓ A escola não possui sanitários acessíveis, somente quatro banheiros, um para meninos e outro para meninas. O restante para o corpo de funcionários;
- ✓ O refeitório possui mesa comunitária fixa que permite a aproximação de aluno

cadeirante, entretanto, o espaço para manobrar uma cadeira de rodas, 0,90 m, é insuficiente;

✓ O pátio é de chão batido, totalmente em desconformidade com a norma, existindo ainda obstáculos como jarros de plantas;

O teste aplicado demonstrou que o espaço escolar carece de adaptações que facilitem a mobilidade de todos. O quesito apreciado nestas circunstâncias, não é somente deixar tudo conforme a lei dispõe, vai bem além disso, em se tratando de segurança no ambiente escolar. Conforme DISCHINGER(2009), a falta de um equipamento de acessibilidade, ou mesmo um aparelho fora da medição estabelecida, coloca as crianças em risco a acidentes com resultados irreparáveis, sobretudo a quem está em fase de desenvolvimento corporal.

3.2 – Percepção da acessibilidade sob a ótica da gestão escolar

A colheita das informações se encerrou com uma entrevista semiestruturada dirigida à diretora da unidade escolar, onde foi elaborada com o intuito de apurar as questões imprescindíveis de acessibilidade. O roteiro de perguntas contou com cinco questões abertas onde se buscou deixar a entrevistada bem à vontade.

Quando questionada se a acessibilidade é um assunto discutido entre os envolvidos no meio escolar, falou:

[...]; de maneira informalmente sim, até porque o desnível das calçadas e a falta de rampas é algo que chama bastante atenção. É nitidamente fora dos padrões de acessibilidade, inclusive já tivemos alunos tropeçando e caindo, mas graças a Deus, nada de grave.[...]. Estamos tentando junto a Secretaria Municipal de Educação uma reforma para adequar a acessibilidade da escola dentro dos padrões das normas. Já encaminhamos um ofício relatando a situação atual e solicitando adequação.

Para a entrevistada, não há como deixar de perceber o quanto o ambiente é perigoso para todos os frequentadores, basta um olhar para verificar que a escola necessita de uma adaptação, motivo que levou-a a oficiar ao órgão responsável. Nesse sentido, a própria escola pode se tornar um agente causador de redução de mobilidade, ou pior, provocar deficiência.

Questionada se os professores possuem preparação para lecionar alunos com portadores de necessidades especiais, disse:

[...]. Os alunos com necessidades especiais são inseridos em salas de aulas de

ensino regular, porém são acompanhados por uma professora especialista que fica em um local específico (na escola ao lado), é um acompanhamento feito duas vezes por semana no contraturno com a presença da família. Já algumas de nossas professoras têm especialização em Educação Especial, porém fizeram por conta própria, para qualificação pessoal, aperfeiçoando seus conhecimentos e a prática profissional.

Tem-se que há somente uma professora especialista por duas vezes na semana para acompanhar o aluno especial, enquanto os outros alunos têm professor todos os dias. É nítido que o aluno especial está em desvantagem quando comparado aos outros. Não bastasse, as professoras que vivenciam as dificuldades dos alunos, ainda se qualificam por conta própria.

Indagada sobre o papel da escola quanto a busca da melhoria escolar em face de uma escola acessível, narrou:

[...]. Como já comentado, a Gestão vem pedindo junto a Secretaria Municipal de Educação, uma reforma para adequar a edificação da escola aos padrões exigidos pela norma, facilitando o acesso para todos da comunidade escolar. Oferecemos também o suporte necessário em estar sempre acompanhando o aluno, bem como fazendo contanto com a família.

Logo em seguida foi interrogada se a escola tem em seu corpo discente algum aluno portador de deficiência, pelo que disse: “até o ano de 2015, tínhamos um aluno cadeirante que em alguns momentos precisava ser conduzido no colo para acessar alguns ambientes da escola. Este aluno deixou de frequentar a escola. Entramos em contato com a mãe do aluno e ela informou que devido as dificuldades do colégio seu filho não quer continuar”

Analisando as duas últimas respostas, tem-se que o problema já foi exposto a administração superior, com solicitação de uma resolução, porém, até o momento se aguarda alguma providência prática. A escola já possuiu em seu corpo um aluno especial, que passou por uma série de dificuldades e constrangimentos, devido ter que ser carregado no colo para os diversos ambientes. Deste modo, Melo(2007) afirma que a privação do aluno em não fazer as mesmas coisas que os outros colegas, pode desenvolver situações emocionais como baixa autoestima e refletir diretamente no desempenho escolar.

Para encerrar a entrevista a diretora foi questionada sobre a existência de incentivo do governo em prol da acessibilidade, respondeu então que: “informei e solicitei melhorias através de ofício. A administração é ciente das necessidades estruturais das escolas, porém a limitação orçamentária é sempre colocada em questão quando se fala sobre o assunto. Mesmo assim, vieram dois engenheiros que analisaram a situação da escola dizendo que era crítica e até condenaram algumas áreas”

É difícil de aceitar que uma escola com mais de dez anos de existência, não tenha sua

estrutura voltada para o acesso de alunos, quanto mais os que são especiais por falta de orçamento. Em uma escola com área estrutural menor, que é o caso, o orçamento gasto seria bem menor do que uma escola de maior dimensão geográfica. Além do mais, existem as leis 10.098; Decreto nº 5.296/2004; NBR 9050, que desde o ano 2000 em diante garantem esse direito aos alunos, vindo a se ampliar com a Lei 13.146 de 2015.

A comunidade escolar é a maior interessada em que se tenha uma melhoria estrutural, a problemática afeta a todos os frequentadores da escola e não somente aos alunos especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar o estudo, percebemos que o tema não era debatido diretamente, pois nem sequer era abordado na reunião de pais e mestres. O tema proposto foi ampliando o debate sobre o assunto na instituição escolar, fazendo com que as pessoas fossem buscar mais informações sobre o assunto, passando também a enxergar que o aluno cadeirante tem seus direitos garantidos por lei e que deve ser respeitado.

O estudo apontou que a acessibilidade tem a condição essencial e transformadora do ambiente para garantir a melhoria da qualidade de vida dos alunos, fazendo com que a escola fique menos excludente, mostrando aos alunos as diferenças, o respeito e os direitos, criando uma consciência em desfavor ao preconceito, principalmente quando se tornarem adultos, evitando assim conflitos sociais e uma competição desumana. Nesse aspecto, a inclusão dos alunos portadores de deficiência na escola proporciona a igualdade, interação entre as pessoas da sociedade, resultando no desenvolvimento das relações humanas desses alunos.

Frente a problematização apresentada no estudo, qual seja: *“De que forma uma escola pública municipal pode garantir a acessibilidade aos alunos portadores de deficiência física?”* Tem-se que a garantia de acessibilidade é fornecida quando a escola é munida de estrutura arquitetônica acessível e professores qualificados.

Diante o estudo realizado com o acervo bibliográfico sobre a acessibilidade, surgem pensamentos que tendem a buscar melhorias para a escola. Com efeito, formulamos algumas propostas de intervenção a serem realizadas pela Administração Pública, frente ao problema apresentado. Vejamos então:

- ✓ Proporcionar aos professores cursos de capacitação de educação inclusiva na prática didática;
- ✓ Criar equipes de professores capacitados que possam fazer visitas às residências dos alunos e motivá-los a frequentar as aulas;
- ✓ Criar no calendário escolar a semana da acessibilidade, mostrando a importância da inclusão social na cidade;
- ✓ Realizar estudos de modo a buscar apoio e recursos junto aos Órgãos da Administração Pública para implementar a acessibilidade na escola;
- ✓ Contato com o Ministério Público Estadual a fim de encontrar meios para viabilizar de maneira eficiente a inclusão social na instituição escolar.

REFERÊNCIAS

FIEGENBAUM, Joseane. **Acessibilidade no contexto escolar: tornando a inclusão possível.** Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/33297> > Acesso em 14 de set. 2015

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira; MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Acolhendo e atuando com alunos que apresentam paralisia cerebral na classe regular: a organização da escola.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000100008&lang=pt > Acesso em 14 de set. 2015

LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. **Inclusão escolar: um estudo acerca da implantação da proposta em escolas públicas.** Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/pee/v12n2/v12n2a14> > Acesso em 14 de set. 2015

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de Dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004/2006/2004/decreto/d5296.htm > Acesso em 14 de set. 2015

BRASIL. **Lei nº 10.048**, de 8 de Novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm > Acesso em 14 de set. 2015

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm > Acesso em 14 de set. 2015

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração.** Disponível em: <http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mansano/downloads-para-disciplina-de-metodologia-da-pesquisa-uab/downloads/UAB_Metod_Livro_Base.pdf > Acesso em 12 de set. 2016

BRASIL. Ministério da Educação. Dados do Censo Escolar. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/dados-do-censo-escolar-indicam-aumento-de-matriculas-de-alunos-com-deficiencia> > Acesso em 12 de set. 2016

DISCHINGER, Marta; ELY, Vera; BORGES, Monna. **MANUAL DE ACESSIBILIDADE ESPACIAL PARA ESCOLAS: O direito à escola acessível!** Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/portal/docs/proen/manual_acessibilidade_secadi.pdf > Acesso em 12 de set. 2016

ANEXOS

1 A RUA EM FRENTE À ESCOLA

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Atravessando a rua					
x	x	Existe faixa de pedestre para ajudar a atravessar a rua em frente à escola?			
NBR 9050/04	9.9.1 9.9.2	Em caso de ruas muito movimentadas e que ofereçam perigo para travessia, além dessa faixa de pedestre, existe algum elemento que permita a travessia com segurança, como semáforo para automóveis, semáforo para pedestre com sinal sonoro, redutor de velocidade dos carros?			
NBR 9050/04	6.10.11.1	Existe calçada rebaixada, nos dois lados da rua, para possibilitar que pessoas em cadeira de rodas atravessem na faixa de segurança?			
Calçada em frente à escola					
x	x	Estando na calçada, é possível identificar o prédio da escola?			
x	x	A calçada é pavimentada?			
NBR 9050/04	6.1.1	O pavimento da calçada é regular, plano, sem buracos e degraus?			
NBR 9050/04	6.10.5 6.10.7	É possível percorrer a calçada sem encontrar obstáculos, como placas, floreiras, lixeiras, postes, galhos de árvores, toldos, entulho, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?			
NBR 9050/04	6.1.2	Caso existam obstáculos, eles estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?			
NBR 9050/04	6.1.4	Quando há degraus ou desníveis, eles são menores que um centímetro e meio?			
Paradas de ônibus					
x	x	Existe parada de ônibus próxima à entrada da escola?			
x	x	O percurso entre a parada de ônibus e a escola é totalmente acessível, sem obstáculos ou desníveis, para pessoas em cadeira de rodas?			
x	x	O piso do percurso entre a parada de ônibus e a escola é totalmente sinalizado com piso tátil direcional e/ou de alerta para pessoas com deficiência visual?			
Estacionamento na rua					
x	x	Existe estacionamento na rua em frente à escola?			
NBR 9050/04	6.12.3	Nesse estacionamento, existem vagas para pessoas com deficiência?			
Dec. nº. 5.296/04	Art. 25	Essas vagas ficam perto do portão de entrada da escola?			

NBR 9050/04	6.12.1	O percurso entre essas vagas e o portão da escola é totalmente acessível, sem obstáculos ou desníveis, para pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.12.1	Essas vagas estão sinalizadas com placa e pintura no piso?			
NBR 9050/04	6.12.1	Existe um espaço, ao lado da vaga, para abrir a porta, retirar a cadeira de rodas e circular em segurança até a calçada?			
NBR 9050/04	6.12.1	Entre a vaga e a calçada, existe uma rampa para acesso de pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.1.1	Essas vagas têm piso nivelado, firme e estável?			

Observações

2 DO PORTÃO DA ESCOLA À PORTA DE ENTRADA

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Caminho até a porta de entrada					
x	x	O portão de entrada dos pedestres é separado da entrada dos carros?			
NBR 9050/04	4.6.6	Quando o portão da escola está fechado, existe campainha ou interfone acessível a pessoas em cadeira de rodas e crianças menores?			
NBR 9050/04	6.1.1	O percurso entre o portão da escola até a porta de entrada é pavimentado?			
NBR 9050/04	6.1.1	A pavimentação desse caminho é regular, plana, sem buracos e degraus?			
NBR 9050/04	6.1.1	Essa pavimentação é antiderrapante em dias de chuva?			
x	x	A cor dessa pavimentação evita o ofuscamento da visão em dias de muito sol?			
NBR 9050/04	9.10.1 9.10.2	É possível percorrer esse caminho sem encontrar obstáculos, como bancos, galhos de árvores, floreiras, lixeiras, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?			
NBR 9050/04	6.1.2	Caso existam obstáculos, eles estão sinalizados com piso tátil de alerta?			
NBR 9050/04	6.1.3	Quando o caminho é muito amplo e sem limites definidos, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até a porta da escola?			
Porta de entrada					
x	x	É fácil identificar a porta de entrada da escola?			
NBR 9050/04	6.2.1	Se há degrau na porta de entrada, existe rampa para permitir o acesso de todos?			
Estacionamento da escola					
x	x	Existe estacionamento no pátio da escola?			
x	x	Se houver estacionamento, é fácil identificar sua entrada a partir da rua?			
x	x	A entrada do estacionamento é separada da entrada dos pedestres/alunos?			
x	x	A área do estacionamento está separada do pátio onde as crianças brincam?			
NBR 9050/04	6.12.3	Nesse estacionamento, existem vagas para pessoas com deficiência?			
Dec. nº 5.296/04	Art. 25	Essas vagas ficam perto da porta de entrada da escola?			
NBR 9050/04	6.12.1	O percurso entre essas vagas e a porta da escola é totalmente acessível para pessoas em cadeira de rodas?			

NBR 9050/04	6.12.1	Essas vagas estão sinalizadas com placa e pintura no piso?			
NBR 9050/04	6.12.1	Existe um espaço, ao lado dessas vagas, para abrir a porta, retirar a cadeira de rodas e circular em segurança até a calçada?			
NBR 9050/04	6.1.1	Essas vagas têm piso nivelado, firme e estável?			

Observações

3 RECEPÇÃO E SALAS DE ATENDIMENTO

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Área de espera e balcão de atendimento					
NBR 9050/04	4.7.1 5.2.1 5.5.2	O balcão de atendimento pode ser visto a partir da porta de entrada da escola ou existe uma placa que identifique a sua localização?			
NBR 9050/04	9.4.2 9.5.2.1 9.5.2.2	Existe um balcão de atendimento que permita a chegada de uma pessoa em cadeira de rodas, ou seja, balcão mais baixo e com espaço de aproximação para as pernas?			
NBR 9050/04	6.10.5	O mobiliário existente na recepção está localizado fora da circulação, ou seja, não atrapalha a passagem de pessoas?			
NBR 9050/04	9.4.1	Existe um espaço de espera para a pessoa, em cadeira de rodas, aguardar o atendimento sem atrapalhar a circulação?			
x	x	No ambiente da recepção, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
Comunicação visual/tátil/auditiva					
NBR 9050/04	5.2.2 5.5.2	Existem placas, com letra grande e contraste de cor, que indicam o caminho a seguir para chegar aos demais ambientes da escola, como salas de aula, refeitório, etc.?			
NBR 9050/04	5.2.1 5.5.2	No ambiente da recepção, existem placas, com letra grande e contraste de cor, nas portas que identifiquem os diferentes ambientes, como secretaria, direção, coordenação, etc.?			
NBR 9050/04	5.6.1	Junto às portas de cada ambiente, como secretaria, direção, coordenação, etc., existe placa com letra em relevo ou em Braille, na altura entre 90 e 110 centímetros, que identifique seu uso para pessoas com deficiência visual?			
Dec. nº. 5.296/04	Art. 6 e Art. 26	Na recepção, existe Mapa Tátil que possibilite ao usuário com deficiência visual localizar-se, identificar o local das diferentes atividades e definir os caminhos a seguir, de forma independente?			
NBR 9050/04	6.1.3	Na existência de Mapa Tátil, há piso tátil direcional que guie as pessoas com deficiência visual até a sua localização?			
Dec. nº. 5.296/04	Art. 6	Existe um serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, ou pessoas com surdocegueira, prestado por pessoas habilitadas ou por um equipamento de tecnologia assistiva, como um computador?			
Telefones públicos					
NBR 9050/04	9.2.1.2 9.2.5.1 9.2.5.2	Há, pelo menos, um telefone, com altura máxima de 1,20 m e altura inferior livre de, no mínimo, de 73 centímetros, acessível a pessoas em cadeira de rodas?			

NBR 9050/04	9.2.2.1	Há, pelo menos, um telefone com amplificador de sinal para pessoas com audição reduzida?			
NBR 9050/04	5.4.4.4	Esses telefones são facilmente identificados por sinalização?			

Observações

4 CORREDORES

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
NBR 9050/04	6.9.1	Os corredores possuem largura adequada à quantidade de pessoas que os utilizam?			
NBR 9050/04	6.10.5	Os elementos presentes nos corredores, como lixeiras, bebedouros, telefones públicos, extintores de incêndio, vasos de plantas, móveis, placas, etc., atrapalham a passagem das pessoas?			
NBR 9050/04	6.1.2	Caso os obstáculos atrapalhem a passagem, esses estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?			
x	x	Há contraste de cor entre piso, parede e portas, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	6.1.1	O piso é antiderrapante, regular e em boas condições?			
NBR 9050/04	6.1.1	O piso é nivelado, ou seja, sem degraus que atrapalhem a circulação de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.1.4	Existem rampas quando há desníveis maiores que 1,5 centímetros?			
NBR 9050/04	6.1.3	Se os corredores forem muito amplos, existe piso tátil direcional em cor e textura contrastantes com o piso da circulação para guiar as pessoas com deficiência visual?			
x	x	Em corredores situados em locais elevados ou em pavimentos superiores, existe grade ou mureta de proteção?			
NBR 9050/04	6.7	Essa grade ou mureta tem uma altura mínima de 1 metro e 10 centímetros, é rígida e está bem fixada?			
NBR 9050/04	5.15.1.1	Há placas indicativas que orientam as saídas, escadas, rampas e outras direções importantes?			
NBR 9050/04	5.2.1	Junto às portas de cada ambiente, existe identificação de seu uso em letras grandes e em cor contrastante com o fundo?			
NBR 9050/04	5.6.1	Junto às portas de cada ambiente, existe placa com letra em relevo ou em Braille, na altura entre 90 e 110 centímetros, que identifique seu uso para pessoas com deficiência visual?			
x	x	As portas ou seus marcos possuem uma cor contrastante com a da parede, a fim de facilitar sua identificação?			
NBR 9050/04	6.9.2.1	Os vãos de abertura das portas dos ambientes possuem uma largura de, no mínimo, 80 centímetros?			

NBR 9050/04	6.9.2.5	Na existência de porta do tipo vaivém, há visor ao alcance dos olhos de pessoas, em diferentes estaturas, como crianças menores e pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.9.2.3	As maçanetas das portas estão entre 90 e 110 centímetros de altura em relação ao piso?			
NBR 9050/04	6.9.2.3	Essas maçanetas são em forma de alavanca?			
NBR 9050/04	6.1.4	O desnível entre o corredor e as salas adjacentes é de, no máximo, meio centímetro?			

Bebedouros

x	x	A bica do bebedouro permite a utilização de copo?			
NBR 9050/04	9.1.2.1	A bica do bebedouro possui altura de 90 cm do piso?			
NBR 9050/04	9.1.3.1	O bebedouro possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 centímetros do piso para a aproximação de uma cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	9.1.3.1	O espaço em frente ao bebedouro é grande o suficiente para caber uma cadeira de rodas?			
x	x	O bebedouro pode ser utilizado por crianças pequenas ou pessoas de baixa estatura?			

Observações

5 ESCADAS E RAMPAS

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Escadas					
NBR 9050/04	6.6.4.3	A largura mínima das escadas é de 1 metro e 20 centímetros?			
NBR 9050/04	6.1.1	A escada e seus patamares possuem piso antiderrapante, firme, regular e estável?			
NBR 9050/04	6.6.1	Os espelhos dos degraus são fechados, ou seja, não-vazados?			
NBR 9050/04	6.6.3	Os degraus da escada têm altura entre 16 e 18 centímetros?			
NBR 9050/04	6.6.3	Os degraus da escada têm profundidade entre 28 e 32 centímetros?			
NBR 9050/04	6.6.3	Todos os degraus, ao longo da escada, têm o mesmo tamanho em termos de altura e profundidade?			
NBR 9050/04	5.13	Há uma borda de cor contrastante, nos degraus, para auxiliar pessoas com baixa visão a identificar cada degrau?			
NBR 9050/04	6.6.5.1	Existe patamar sempre que houver mudança de direção na escada?			
NBR 9050/04	6.6.5.2	Na existência de patamar, ele tem a mesma largura da escada?			
NBR 9050/04	6.6.5.2	O patamar tem um comprimento de, no mínimo, 1 metro e 20 centímetros?			
NBR 9077/01	4.6.2.5	O patamar está livre de obstáculos, como vasos, móveis, abertura de portas, que ocupem sua superfície útil?			
NBR 9050/04	6.6.4.4	O primeiro e o último degraus de um lance de escada estão recuados da circulação, a uma distância mínima de 30 centímetros?			
NBR 9050/04	5.14.1.2, alínea c	Existe, no início e no final da escada, a uma distância mínima de 30 centímetros do primeiro degrau, piso tátil de alerta em cor contrastante com a do piso da circulação para avisar aos deficientes visuais sobre a existência da escada?			
Rampas					
NBR 9050/04	6.1.4	Existem rampas na escola?			
NBR 9050/04	6.5.1.6	A largura mínima da rampa é de 1 metro e 20 centímetros?			

NBR 9050/04	6.1.1	A rampa e seus patamares possuem piso antiderrapante, firme, regular e estável?			
NBR 9050/04	6.6.5.1	Existe patamar sempre que houver mudança de direção na rampa?			
NBR 9050/04	6.6.5.2	O patamar tem a mesma largura da rampa?			
NBR 9050/04	6.6.5.2	O patamar tem um comprimento de no mínimo 1 metro e 20 centímetros?			
NBR 9077/01	4.6.2.5	O patamar está livre de obstáculos, como vasos, móveis, abertura de portas, que ocupem sua superfície útil?			
NBR 9050/04	6.5.1.2	A rampa tem inclinação suave que possibilite a subida e a descida, sem auxílio, de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.5	A rampa tem tamanho, inclinação e formato de acordo com a seção 6.5, da NBR 9050/04?			
NBR 9050/04	5.14.1.2, alínea c	Existe, no início e no final da rampa, a uma distância mínima de 30 centímetros do primeiro degrau, piso tátil de alerta em cor contrastante com a do piso da circulação, que alerte as pessoas com deficiência visual sobre a existência da rampa?			

Corrimãos e grade de proteção para rampas e escadas

NBR 9050/04	6.7.1	Existem corrimãos nos dois lados de todas as escadas e rampas?			
NBR 9050/04	6.7	Existe parede ou grade de proteção (guarda-corpo) ao longo das escadas e rampas?			
NBR 9050/04	6.7.2	Essas paredes ou grades de proteção possuem, no mínimo, 1 metro e 5 centímetros de altura?			
NBR 9050/04	6.7.1.6	Os corrimãos estão em duas alturas e auxiliam adultos, criança e pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.7.1.2	Os corrimãos são contínuos ao longo de toda a rampa ou escada, sem interrupção nos patamares?			
NBR 9050/04	6.7.1.4	Os corrimãos têm prolongamento de, no mínimo, 30 centímetros antes do início e após o término da escada ou da rampa?			
NBR 9050/04	6.7.1.5	As bordas dos corrimãos são arredondadas e uniformes, ou seja, não ferem as mãos?			

Observações

6 SALAS DE AULA

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente das salas de aula, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, que facilite a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	8.6.7	A carteira, em termos de largura, altura e formato, permite a aproximação e uso dos alunos em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.6.6	A carteira, em termos de largura, altura e formato, adapta-se aos diferentes tamanhos dos alunos – estatura e obesidade?			
NBR 9050/04	8.6.9	Caso existam estantes na sala de aula, suas prateleiras podem ser alcançadas pelas crianças menores ou em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	4.3.1	O corredor entre as fileiras de carteiras é largo o suficiente para a passagem de um aluno em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.6.8	O quadro-negro possui altura que permita seu alcance por crianças menores ou em cadeira de rodas?			
x	x	Ao longo do dia, o quadro-negro está sempre livre de incidência de luz que cause ofuscamento e dificulte a sua visualização?			
NBR 9050/04	8.6.8	O espaço em frente ao quadro-negro é largo o suficiente para a passagem e manobra de uma cadeira de rodas?			
Observações					

7 LABORATÓRIOS E SALAS DE ARTES

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente dos laboratórios, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	8.6.8 7.3.6.1	É possível a pessoa, em cadeira de rodas, circular e manobrar pela sala até os principais equipamentos, como mesas de trabalho e de computador, pias, armários e quadro-negro?			
NBR 9050/04	8.7.2	Há, pelo menos, uma mesa de trabalho sem obstáculos, como pés, gaveteiros, bancos fixos, com vão livre de 73 centímetros – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.7.2	Se o laboratório atende alunos de diferentes estaturas, suas mesas e cadeiras se adaptam às dimensões de todos os usuários?			
NBR 9050/04	8.7.4	Os objetos em prateleiras podem ser alcançados pelas crianças menores e pessoas em cadeira de rodas?			
Dec. nº. 5.296/04	Art. 47, Par. 3º	Existe computador com tecnologia assistiva, como Dos Vox, etc., para pessoas com deficiência visual?			
NBR 9050/04	8.6.8	O quadro-negro possui altura que permita seu alcance por crianças menores ou em cadeira de rodas?			
x	x	Ao longo do dia, o quadro-negro está sempre livre de incidência de luz que cause ofuscamento e dificulte a sua visualização?			
NBR 9050/04	7.3.6.2	Há, pelo menos, uma pia sem obstáculos, como coluna e armário, com vão livre de 73 centímetros – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.6.3	As torneiras dessa pia são de fácil alcance e manuseio por uma pessoa com mobilidade reduzida nas mãos?			
NBR 9050/04	7.3.8	Os acessórios da pia, como toalheiro, cesto de lixo, saboneteira, estão instalados a uma altura e distância acessíveis a uma criança ou uma pessoa em cadeira de rodas?			
Observações					

8 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente da sala de recursos multifuncional, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
x	x	O tamanho da sala de recursos é suficiente para abrigar diferentes atividades e seus equipamentos, como mesas de atendimento, armários, quadros, espaço para movimentação corporal, etc.?			
x	x	Existe separação, por divisórias ou cortinas, entre os locais de diferentes atividades?			
NBR 9050/04	7.3.6.1	É possível a pessoa, em cadeira de rodas, circular e manobrar pela sala até os diferentes locais de atividades, como mesas de trabalho e de computador, armários, quadro-negro?			
NBR 9050/04	8.7.2	As mesas de atendimento ou de computador estão livres de qualquer obstáculo, como pés e gaveteiros, que impeçam a aproximação de pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.7.2	Existem mesas com altura adequada ao uso de pessoas em cadeira de rodas ou baixa estatura?			
x	x	Ao longo do dia, o quadro-negro está sempre livre de incidência de luz que cause ofuscamento e dificulte a sua visualização?			
Dec. nº. 5.296/04	Art. 47, Par. 3º	Existem computadores com programa de leitor de tela para alunos com deficiência visual?			
NBR 9050/04	8.6.8	O quadro-negro, ou o branco, e o flanelógrafo possuem altura que permita seu alcance por crianças menores ou em cadeira de rodas?			
x	x	Existe um espaço com tapete, espelho e almofadas para exercícios corporais?			
x	x	Existe um espaço com tapete, espelho e almofadas?			
x	x	Esse espelho está em altura que permita a visualização por crianças menores e em cadeira de rodas?			
Observações					

9 ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente da educação infantil, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
x	x	Existem aberturas com peitoril mais baixo que permitam a visualização do exterior por crianças menores?			
x	x	Na existência dessas aberturas, elas são seguras e evitam acidentes?			
x	x	O piso possui temperatura agradável em dias muito frios ou muito quentes?			
NBR 9050/04	8.6.7	As mesas, em termos de largura, altura e formato, permitem que crianças em cadeira de rodas se aproximem delas e as usem?			
NBR 9050/04	8.6.6	As mesas e cadeiras, em termos de largura, altura e formato, estão adequadas para as diferentes características físicas das crianças – estatura, obesidade?			
NBR 9050/04	8.6.9	As prateleiras das estantes de brinquedos podem ser alcançadas pelas crianças menores ou em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	4.3.1	O espaço entre os móveis é suficiente para a circulação de criança em cadeira de rodas?			
x	x	Existe um espaço com tapete, almofadas e espelho para atividades no chão?			
x	x	Esse tapete e essas almofadas são laváveis e confeccionadas com material antialérgico?			
x	x	Existe um espelho em altura que permita a visualização por crianças menores e em cadeira de rodas?			
x	x	A sala de educação infantil está próxima ao fraldário?			
NBR 9050/04	7.2.2	O jardim de infância possui ligação direta com banheiros que possuem vasos sanitários e lavatórios em dimensões adequadas às crianças menores?			
NBR 9050/04	7.2.2	Nesse banheiro, existe, pelo menos, um vaso sanitário e um lavatório acessível a crianças em cadeira de rodas?			
x	x	A sala de educação infantil possui ligação direta com pátios externos ou varandas exclusivas para o uso de seus alunos?			
x	x	A sala de educação infantil está próxima ao parque infantil?			
Observações					

10 BIBLIOTECA

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente da biblioteca, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, para facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	4.3.1	É possível a pessoa, em cadeira de rodas, circular e manobrar pela sala até os diferentes locais de atividades, como mesas de trabalho e de computador, estantes, balcão de empréstimo?			
NBR 9050/04	8.7.2	As mesas de estudo ou de computador estão livres de qualquer obstáculo, como pés e gaveteiros, que impeçam a aproximação de pessoas em cadeira de rodas?			
x	x	Existem mesas com altura adequada ao uso de pessoas em cadeira de rodas ou baixa estatura?			
NBR 9050/04	8.7.3	A largura do corredor, entre as estantes, permite a passagem de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.7.3	Ao final de cada corredor de estantes, é possível manobrar com a cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.7.4	Os livros, nas prateleiras, podem ser alcançados pelas crianças menores e pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	9.5.2.1 9.5.2.2	O balcão de empréstimo permite que uma pessoa em cadeira de rodas o utilize, ou seja, o balcão é mais baixo e com recuo para as pernas?			
Dec. nº 5.296/04	Art. 47, Par. 3º	Existe computador com programa de leitor de tela para alunos com deficiência visual?			
Observações					

11 AUDITÓRIO

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente do auditório, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
x	x	As portas de acesso ao ambiente têm uma largura proporcional à quantidade de usuários que o auditório comporta e se abrem no sentido da saída?			
NBR 9050/04	8.2.1.3.1 9.4	Existe, pelo menos, um espaço reservado, para pessoa em cadeira de rodas, com tamanho mínimo de 80 x 120 cm?			
NBR 9050/04	8.2.1	Em auditórios com piso inclinado, é possível que uma pessoa, em cadeira de rodas, acesse esse espaço reservado?			
NBR 9050/04	8.2.1.3.3	Existe, pelo menos, um assento, mais largo e resistente que os demais, destinado a obesos?			
NBR 9050/04	8.2.1.3.2	Há, pelo menos, um assento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, com braço articulado?			
NBR 9050/04	8.2.1, alínea g	Existe, ao lado dos espaços reservados, pelo menos, um assento destinado aos acompanhantes das pessoas com cadeira de rodas, com mobilidade reduzida ou obesas?			
NBR 9050/04	8.2.1.2.5 9.4	Todos esses assentos preferenciais estão situados próximos aos corredores, mas não atrapalham a circulação?			
NBR 9050/04	8.2.1, alínea f	Todos esses assentos preferenciais estão identificados com placas?			
NBR 9050/04	8.2.1, alínea e	Todos esses assentos preferenciais estão situados em local de piso plano horizontal?			
NBR 9050/04	8.2.1, alínea d	Todos esses assentos preferenciais garantem conforto, segurança e boa visibilidade?			
NBR 9050/04	8.2.1.4	É possível que uma pessoa, em cadeira de rodas, acesse o palco através de rampa?			
NBR 9050/04	8.2.1.4.3	No desnível entre o palco e a platéia, existe guia de balizamento?			
NBR 9050/04	8.2.1.4.4	Existe, no palco, um local – com boa visibilidade e iluminação – destinado à/ao intérprete de Libras?			
Observações					

12 SANITÁRIOS

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Geral					
NBR 9050/04	7.2.2	Existe, pelo menos, um sanitário feminino e um masculino com vaso sanitário e lavatório acessíveis às pessoas com deficiências na escola?			
NBR 9050/04	7.2.1	Os sanitários acessíveis estão localizados em pavimentos aos quais é possível chegar com auxílio de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.9.2.1	As portas dos sanitários possuem vão de abertura de, no mínimo, 80 centímetros?			
NBR 9050/04	6.1.4	O desnível entre o sanitário e a circulação é de, no máximo, meio centímetro de altura?			
x	x	No ambiente dos sanitários, há contraste entre piso, parede e equipamentos, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	6.1.1	O piso dos sanitários é antiderrapante, regular e em boas condições de manutenção?			
NBR 9050/04	4.3.3.1	É possível para uma pessoa, em cadeira de rodas, circular pelo sanitário, manobrar sua cadeira, acessar o boxe e o lavatório?			
Lavatórios acessíveis					
NBR 9050/04	7.3.6.2	Existe, pelo menos, um lavatório suspenso, sem armário ou coluna, para possibilitar a aproximação de uma cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.6.1	Em frente a esse lavatório, há espaço suficiente para circulação e manobra de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.6.2	A altura entre o lavatório e o piso é de, no mínimo, 73 centímetros, e permite a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.6.3	As torneiras desse lavatório são fáceis de alcançar por uma criança ou pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.6.3	As torneiras desse lavatório são facilmente manuseadas por uma pessoa com mobilidade reduzida nas mãos?			
NBR 9050/04	7.3.8	Os acessórios do lavatório, como toalheiro, cesto de lixo, espelho, saboneteira, estão instalados a uma altura e distância acessíveis a uma criança ou uma pessoa em cadeira de rodas?			
Boxes sanitários acessíveis					
NBR 9050/04	7.3.3.2	O boxe acessível tem dimensões mínimas de 150 x 150 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.1.1	Há espaço suficiente que permita transferir a pessoa em cadeira de rodas para o vaso sanitário?			

NBR 9050/04	7.3.1.3	O assento do vaso sanitário está a uma altura entre 43 e 46 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.1.2	A localização e as dimensões das barras de apoio junto ao vaso sanitário obedecem à seção 7.3.1.2, da NBR 9050/04?			
NBR 9050/04	7.3.8.2	O porta papel higiênico está em uma posição confortável?			
NBR 9050/04	7.3.1.5	A descarga está a uma altura de 1 metro do piso e é fácil de ser acionada?			
NBR 9050/04	7.2.2	Existe, pelo menos, um vaso sanitário infantil para crianças menores e pessoas com baixa estatura?			
NBR 9050/04	6.9.2.1	A porta do boxe acessível possui vão de abertura de, no mínimo, 80 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.3.4	A porta do boxe acessível abre totalmente para fora, sem encontrar nenhum obstáculo?			
NBR 9050/04	6.9.2.4	A porta do boxe acessível possui puxadores em forma de barras horizontais para facilitar seu fechamento?			
NBR 9050/04	6.9.2.3	Além da barra horizontal, a porta possui maçaneta do tipo alavanca, a uma altura entre 90 e 110 centímetros, para pessoas com mobilidade reduzida nas mãos?			

Mictórios acessíveis

NBR 9050/04	7.3.7.1	A área livre, ao redor do mictório, tem dimensões mínimas de 120 x 80 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.7.4	A localização e as dimensões das barras de apoio, junto ao mictório, obedecem à seção 7.3.7.4, da NBR 9050/04?			

Observações

13 TROCADOR EM SANITÁRIO ACESSÍVEL

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
Maca ou mesa					
NBR 9050/04	7.2.2	Há, pelo menos, um trocador acessível na escola?			
x	x	No ambiente do trocador, há contraste entre piso, parede e equipamentos, a fim de facilitar sua identificação por pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	7.2.3	Existe uma mesa ou maca, para a troca de roupas ou fraldas, com dimensões mínimas de 80 x 180 centímetros e 46 centímetros de altura em relação ao piso?			
NBR 9050/04	7.2.3	Junto à mesa, há barras de apoio?			
x	x	Essa mesa é revestida com material lavável?			
x	x	Os equipamentos e materiais de apoio, como lavatório, saboneteira, lixeira, papelreira e materiais para higiene, estão próximos à maca?			
Chuveiro					
NBR 9050/04	7.3.4.1	Há, pelo menos, um chuveiro, no ambiente do trocador ou em vestiário, acessível na escola?			
NBR 9050/04	7.3.4.1	O local onde fica o chuveiro possui dimensões suficientes – 90 x 95 centímetros – para a manobra de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.3.4.4	Junto ao chuveiro, existem barras de apoio em forma de "L"?			
NBR 9050/04	7.3.4.1	Junto ao chuveiro, existe um banco fixado à parede, com altura de 46 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.4.2	Esse banco é removível ou articulado?			
NBR 9050/04	7.3.4.2	Esse banco possui dimensões de 45 x 70 centímetros?			
NBR 9050/04	7.3.4.3	O chuveiro possui ducha manual?			
NBR 9050/04	7.3.4.3	A localização e a altura da ducha manual obedecem à seção 7.3.4.3, da NBR 9050/04?			
Observações					

14 REFEITÓRIO

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No ambiente do refeitório, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
NBR 9050/04	9.3.4	Há, pelo menos, uma mesa comunitária sem obstáculos, como pés e bancos fixos, com vão livre de 73 centímetros – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.2.3.1	As mesas, destinadas ao uso de pessoas em cadeira de rodas, estão integradas às demais e em local de fácil acesso ao balcão de distribuição de refeições?			
NBR 9050/04	8.6.6	As mesas e cadeiras possuem dimensões que permitam seu uso com conforto, de acordo com o tipo de usuários, como, por exemplo, crianças pequenas, pessoas obesas?			
NBR 9050/04	9.3.3.3	É possível circular e manobrar a cadeira de rodas, nos corredores, entre as mesas do refeitório?			
NBR 9050/04	9.5.3.4	É possível circular e manobrar a cadeira de rodas em frente ao balcão de distribuição de alimentos?			
NBR 9050/04	9.5.3.4	Esse balcão possui uma altura confortável para a visualização e o alcance dos alimentos por pessoas em cadeira de rodas ou crianças pequenas?			

Observações

15 QUADRA DE ESPORTES

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
NBR 9050/04	8.5.1.3	Existe rota acessível que permita às pessoas com mobilidade reduzida chegarem à quadra, aos bancos/arquibancadas ou aos sanitários e vestiários?			
NBR 9050/04	6.1.3	Nessa rota acessível, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até a entrada da quadra, bancos, sanitários e vestiários?			
x	x	Há contrastes nas cores da pintura do piso da quadra e demais elementos, como traves, redes e cestas?			
NBR 9050/04	6.1.1	Todo o espaço ao redor da quadra de esportes não apresenta degraus ou buracos e permite a circulação de pessoas em cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.2.1.3.1 9.4	Existe, pelo menos, um espaço reservado, entre os bancos ou na arquibancada, com tamanho suficiente para a permanência de uma cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	8.2.1.2.5 9.4	Esse espaço reservado é de fácil acesso pelo corredor e não atrapalha a circulação?			
NBR 9050/04	8.5.1.5	Existem sanitários e vestiários acessíveis próximos à quadra de esportes?			
NBR 9050/04	8.5.1.1	No caso de práticas de esportes por pessoas que utilizam cadeira de rodas do tipo "cambada", os vãos livres das portas existentes na rota acessível, nos sanitários e vestiários, são de, no mínimo, um metro?			

Observações

16 PÁTIOS

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	Nos pátios internos, há contraste de cor entre os pisos e paredes, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?			
x	x	Em pátios externos, há contraste de cor entre piso e grama?			
NBR 9050/04	6.1.1	O piso do pátio é antiderrapante em dias de chuva?			
x	x	A cor desse piso evita o ofuscamento da visão em dias de muito sol?			
NBR 9050/04	6.1.1	Esse piso é nivelado, ou seja, sem buracos ou degraus que atrapalham a circulação de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	6.1.4	Existem rampas quando há desníveis maiores que 1,5 centímetros?			
NBR 9050/04	9.10.1 9.10.2	É possível atravessar o pátio, num percurso seguro, sem encontrar obstáculos, como bancos, telefones, bebedouros, extintores de incêndio, vasos de plantas, móveis, lixeiras, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?			
NBR 9050/04	6.1.2	Caso existam obstáculos atrapalhando a passagem, eles estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?			
NBR 9050/04	6.1.3	Quando o pátio é muito amplo e sem limites definidos, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até os principais acessos?			
x	x	Existe grade de proteção que evite quedas nos pátios localizados em terrenos inclinados ou em pavimentos elevados?			
NBR 9050/04	6.7	Essa grade de proteção apresenta altura mínima de 1 metro e 10 centímetros, é rígida e está bem fixada?			
NBR 9050/04	5.15.1.1	Há placas indicativas, no pátio, que orientem para as saídas, escadas, rampas e outras direções importantes?			

Observações

17 PARQUE INFANTIL

Legislação		Itens a conferir	Respostas		
Norma/ decreto	Seção/ artigo		Sim	Não	N/A
x	x	No parque infantil, há contraste entre o piso e os brinquedos, a fim de facilitar sua identificação por pessoas com baixa visão?			
NBR 14350-1/99	4.12.2.3	O piso do parque infantil é absorvente a impactos, com areia fina, grama, piso emborrachado, etc.?			
NBR 14350-1/99	4.12.2.3	No caso de piso emborrachado, ele está livre de bolhas, partes soltas?			
x	x	Esse piso está livre de buracos que acumulam água ou sujeira?			
x	x	No caso de piso de areia, esse é trocado com frequência para evitar sua compactação, perda de absorção e contaminação por animais?			
x	x	No caso de piso de grama, existe manutenção constante?			
x	x	Os brinquedos estão em boas condições, sem partes soltas, pontiagudas ou felpas?			
x	x	Os brinquedos possuem uma distância segura entre si para evitar acidentes?			
NBR 14350-1/99	4.3.1	Os brinquedos são acessíveis às crianças com deficiência?			
x	x	Existem brinquedos que estimulam os diferentes sentidos: audição, visão, tato, olfato, equilíbrio?			
NBR 14350-1/99	4.4.1	Os brinquedos que apresentam risco de queda, como escorregadores, torres, pontes, etc., possuem corrimãos e cercas de proteção em altura segura e são bem fixados?			
NBR 14350-1/99	4.7.1	Todos os balanços destinados a crianças de até três anos possuem assentos em forma de calça ou cadeira para proteção da coluna?			
x	x	Alguns balanços para crianças maiores de três anos possuem assentos em forma de calça ou cadeira, em tamanhos variados, a fim de proporcionar segurança para as crianças com deficiência física?			
x	x	Quando o parque infantil está próximo de outras atividades ou de circulações, como estacionamentos e quadras, existe cerca de proteção – mureta, vegetação, tela – para evitar eventuais acidentes?			
x	x	Existe piso adequado ao acesso de pessoas, em cadeira de rodas, aos brinquedos acessíveis e espaços de estar próximos ao parque infantil?			

NBR 9050/04	6.1.1	Esse piso é nivelado, ou seja, sem buracos ou degraus que atrapalhem a circulação de cadeira de rodas?			
NBR 9050/04	7.4.1	Existem bancos para os acompanhantes dos usuários do parque infantil?			
NBR 9050/04	8.2.1, alínea g	Caso existam bancos, eles atrapalham a passagem das pessoas ou causam perigo aos usuários do parque infantil?			

Observações

